

FOLHA

DE BOA VISTA

www.folhabv.com.br

Um jornal necessário

Boa Vista, terça-feira, 12 de maio de 2015

XXXI • Edição 7549 • Preço R\$2,00 • Concluído às 00h 00min



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Secretaria de Gestão Administrativa

Ata de Registro de Preços N.º 007/2015

Processo nº 2014/17995 - Pregão nº 007/2015

Aos seis de maio de 2015, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 7892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2015, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Uatamá Empreendimentos Turísticos Ltda CNPJ: 14.181341/0001-15

Endereço Completo: Av: Djalma Batista, nº 1719, Térreo 01 B, ED. Atlantic Tower, Torre Business – Chapada – CEP: 69.050-010

Representante: Tereza Cristina Bulböl Abrahão

Telefone: (92)3186-8306 / 3233-8297

E-mail: financeiro@tucunareturismo.com.br

Prazo de Entrega: Os bilhetes de passagens aéreas nacionais em até 24(vinte e quatro) horas e internacionais em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da aquisição, diretamente ao solicitante ou pessoa por ele designada.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Anual Estimado de Bilhete + Taxa de Embarque	Valor Unitário do Serviço de Agenciamento de Viagem
01	Serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado e demais especificações constante no Termo de Referência nº 08/2015.	Und.	154	R\$ 353.725,58	0,00

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa

Handwritten signature and stamp in blue ink.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 12/05/2015.

Ata de Registro de Preços N.º 007/2015**Processo nº 2014/17995 - Pregão nº 007/2015**

Aos seis de maio de 2015, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 7892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2015, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda		CNPJ: 14.181341/0001-15			
Endereço Completo: Av: Djalma Batista, nº 1719, Térreo 01 B, ED. Atlantic Tower, Torre Business – Chapada – CEP: 69.050-010					
Representante: Tereza Cristina Bulbol Abrahão					
Telefone: (92)3186-8306 / 3233-8297		E-mail: financeiro@tucunareturismo.com.br			
Prazo de Entrega: Os bilhetes de passagens aéreas nacionais em até 24(vinte e quatro) horas e internacionais em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da aquisição, diretamente ao solicitante ou pessoa por ele designada.					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Anual Estimado de Bilhete + Taxa de Embarque	Valor Unitário do Serviço de Agenciamento de Viagem
01	Serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado e demais especificações constante no Termo de Referência nº 08/2015.	Und.	154	R\$ 353.725,58	0,00

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa

ERRATA

Na publicação dos Extratos de contratos, referente ao Procedimento Administrativo nº 18.630/2014 publicado no DJE do dia 06.03.2015, edição 5463, ano XVIII, fls.16/168.

Onde se lê: “87/2015 e 88/2015”
Leia-se: “87/2014 e 88/2014”.

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa